

**PORTARIA Nº**

**CRC-CE – 020/2020**

O Presidente do **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO CEARÁ**, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

**CONSIDERANDO** as atribuições dispostas no art. 16, XIII, da Resolução CRCCE nº 584/2012, que dispõe sobre o Regimento Interno do Órgão;

**CONSIDERANDO** o disposto na Resolução CRCCE nº 0586/2012;

**R E S O L V E:**

Art. 1º - Nomear para compor a COMISSÃO DE NORMAS TÉCNICAS E PROCEDIMENTOS RELATIVOS á AUDITORIA E A CONTABILIDADE DE CONDOMÍNIOS, os membros abaixo relacionados:

GERMANO RICARDO MATOS DA CUNHA – Coordenador  
MARIA LINDALVA GALVÃO DA SILVA - Secretária  
CLÁUDIA MARIA SANTOS COSTA  
KILDERE ERASMO PEREIRA DAMASCENO  
ANTÔNIA GLEUCIANE PINHEIRO DA SILVA QUEIROZ  
ALAN DE LIMA FERNANDES  
JAIRLA FIÚZA MARQUES  
MARIA DE LOURDES SILVEIRA  
PRISCILA OLIVEIRA DE ALMEIDA

Art. 2º - A Comissão criada terá por objetivos realizar estudos acerca da contabilidade e da auditoria condominial, inclusive, contribuindo com o Departamento de Fiscalização do CRCCE.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

**CIENTIFIQUE-SE E CUMPRA-SE**  
Fortaleza (CE), 14 de fevereiro de 2020.

**ROBINSON PASSOS DE CASTRO E SILVA**  
**PRESIDENTE**